

ATO ADMINISTRATIVO N.º 339/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 247331/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo n.º 136/2017/MTPREV, de 13.04.2017, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, a Sra. Elizaide Maria de Paula Souza, RG n.º 1208340-2/SJ-MT, e, em caráter temporário, a menor Beatriz de Paula Souza, representada legalmente por sua genitora, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolve conceder pensão a partir de 21.09.2016, em caráter vitalício, a Sra. Elizaide Maria de Paula, RG n.º 1208340-2/SJ-MT..."

LEIA-SE:

"... resolve conceder pensão a partir de 21.09.2016, em caráter vitalício, a Sra. Elizaide Maria de Paula Souza, RG n.º 1208340-2/SJ-MT..."

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3cee88cd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar